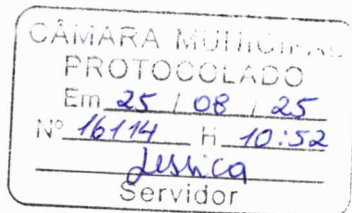




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.**

INDICAÇÃO Nº 142/2025



Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico para viabilizar o fechamento do trecho da Rua Garibaldi, compreendido entre a Rua Silva Jardim e a Rua Ito Carvalho, visando à expansão do Cemitério Municipal.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência ao Executivo Municipal, com o seguinte pedido de providência:

Solicito ao Executivo Municipal que seja realizado estudo técnico de viabilidade para o fechamento da Rua Garibaldi, no trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e a Rua Ito Carvalho, com a finalidade de incorporar a área ao Cemitério Municipal para sua necessária expansão.

O Cemitério Municipal encontra-se em situação de lotamento, com espaços cada vez mais reduzidos para novos sepultamentos, fato que torna urgente o planejamento de sua ampliação.

A área sugerida no trecho da Rua Garibaldi entre a Rua Silva Jardim e a Rua Ito Carvalho, é contígua ao cemitério e não acarretará prejuízo direto a moradores, uma vez que não existem residências ou estabelecimentos nesse segmento da via. Dessa forma, a desafetação do trecho não comprometerá o direito de circulação ou o acesso de moradores locais.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.

O estudo técnico a ser realizado deverá contemplar aspectos urbanísticos, ambientais, jurídicos e de mobilidade urbana, assegurando que a medida seja legal, viável e atenda ao interesse público.

Trata-se, portanto, de uma alternativa racional e responsável para garantir a continuidade de um serviço público essencial, respeitando a dignidade das famílias que necessitam deste espaço.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Endereço: R. 13 de Janeiro, 535 - Centro,

São Francisco de Assis - RS, 97610-000

E-mail: legisfa@terra.com.br - **Telefone:** (55) 3252-1288



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal a realização de estudo técnico para viabilizar o fechamento do trecho da Rua Garibaldi, compreendido entre a Rua Silva Jardim e a Rua Ito Carvalho, com vistas à sua incorporação ao Cemitério Municipal, de forma a permitir a necessária expansão deste espaço público.

O Cemitério Municipal encontra-se em situação de lotamento iminente, o que compromete a continuidade de um serviço público essencial e de interesse coletivo. A administração adequada dos cemitérios é um dever do Poder Público, pois envolve diretamente a dignidade da pessoa humana, a saúde pública e o cumprimento de ritos e tradições fundamentais à comunidade.

O trecho da Rua Garibaldi sugerido para melhor aproveitamento do espaço público, apresenta características que tornam sua utilização extremamente viável, visto que não existem residências ou estabelecimentos no local, de modo que o fechamento da via não afetará diretamente nenhum morador ou comerciante.

Além disso, sua posição contígua ao cemitério já maior racionalidade existente garante urbanística, permitindo a ampliação do espaço de forma ordenada e econômica.

Para melhor compreensão da medida proposta, segue em anexo mapa ilustrativo, no qual está destacado o segmento da via que se pretende desafetar, demonstrando com clareza sua localização e a proximidade direta com a área do cemitério.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Endereço: R. 13 de Janeiro, 535 - Centro,

São Francisco de Assis - RS, 97610-000

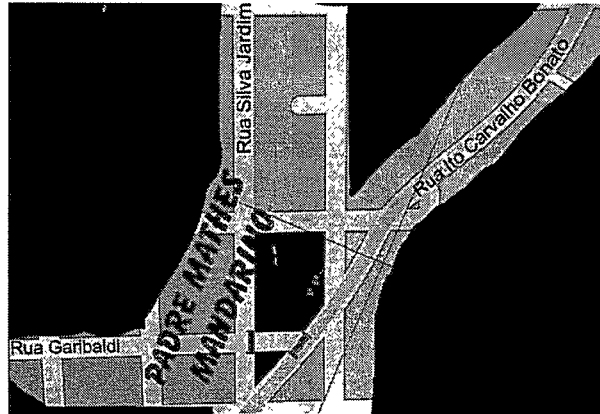
E-mail: legisfa@terra.com.br - **Telefone:** (55) 3252-1288



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.**



Com a reutilização do referido trecho, o Município terá a oportunidade de planejar com responsabilidade a ampliação do cemitério, assegurando condições adequadas para novos sepultamentos e atendendo às demandas da população, tanto presentes quanto futuras.

Dessa forma, a medida proposta não representa apenas uma alternativa prática para a gestão do espaço urbano, mas também uma ação de planejamento estratégico e humanitário, que garante à comunidade o acesso contínuo a um serviço público de grande relevância social.

São Francisco de Assis, 25 de agosto de 2025.

**Vereador Orlando Flores
Líder da Bancada Progressistas**

Exmo. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: R. 13 de Janeiro, 535 - Centro,
São Francisco de Assis - RS, 97610-000
E-mail: legisfa@terra.com.br - Telefone: (55) 3252-1288



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS